



3781978



00135.212532/2023-67



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 3/2023

A SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO, nomeada pela Portaria nº 1.126, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2023, Seção 2, página 4, conforme a Estrutura Regimental do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, referente ao Edital nº 3/2023, publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2023, edição 131, seção 3, página 38, que dispõe sobre o chamamento público para seleção das Entidades da Sociedade Civil para celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto o fomento à promoção e defesa de direitos das pessoas LGBTQIA+, torna público o seguinte Resultado Final, de acordo com as deliberações da Comissão Temporária de Seleção:

1. Após a análise dos recursos pela Comissão Temporária de Seleção, ficam **APROVADAS** e **CLASSIFICADAS** as propostas a seguir, considerando o valor de referência de recursos disponibilizados de até R\$ 1.250.000,00 para o exercício de 2023 constante no item 9.5:

Nome da OSC	Nº da Proposta	Resultado Preliminar	Pontuação/Ordem de Classificação	Financiamento
ASSOCIAÇÃO GRUPO ORGULHO LIBERDADE E DIGNIDADE - GOLD	050054/2023	aprovada	12,87	Com dotação Orçamentária
CENTRO DE ACOLHIDA E CULTURA CASA 1	049231/2023	aprovada	12,75	Com dotação Orçamentária
DISTRITO DRAG	049312/2023	aprovada	12,75	Com dotação Orçamentária
CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS - CELLOS/MG	049217/2023	aprovada	12,50	Com dotação Orçamentária
ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA	049219/2023	aprovada	12,37	Com dotação Orçamentária
GRUPO PELA LIVRE EXPRESSÃO SEXUAL - NUANCES	049718/2023	aprovada	12,12	Sem dotação Orçamentária
GESTOS SOROPOSITIVIDADE COMUNICAÇÃO E GÊNERO	049173/2023	aprovada	12,00	Sem dotação Orçamentária
ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS DO ESTADO DE RORAIMA – ATERR	050117/2023	aprovada	12,00	Sem dotação Orçamentária
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E ED. POPULAR DE CAMPO LIMPO	049148/2023	aprovada	12,00	Sem dotação Orçamentária
GRUPO PELA VIDDA	048563/2023	aprovada	12,00	Sem dotação Orçamentária
GRUPO DIGNIDADE - PELA CIDADANIA DE LGBTI+	045689/2023	aprovada	11,87	Sem dotação Orçamentária
CASA NEON CUNHA	049276/2023	aprovada	11,75	Sem dotação Orçamentária
ASSOCIAÇÃO COLETIVO CULTURAL	049303/2023	aprovada	11,75	Sem dotação Orçamentária
ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ	049292/2023	aprovada	11,75	Sem dotação Orçamentária
ORGANIZAÇÃO POPULAR DE ARTICULAÇÃO E ACESSORIA	049298/2023	aprovada	11,75	Sem dotação Orçamentária
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE APOIO SOCIAL - FÓRUM NACIONAL DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NEGRAS E NEGROS	048644/2023	aprovada	11,75	Sem dotação Orçamentária
MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO	049321/2023	aprovada	11,50	Sem dotação Orçamentária
CENTRO PARANAENSE DA CIDADANIA - CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA	049236/2023	aprovada	11,50	Sem dotação Orçamentária
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	050121/2023	aprovada	11,25	Sem dotação Orçamentária
CASARÃO BRASIL - ASSOCIAÇÃO LGBTI	048969/2023	aprovada	11,12	Sem dotação Orçamentária
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FOMENTO CULTURAL DO VALE DO SÃO PATRÍCIO - ASTEQ	049093/2023	aprovada	11,12	Sem dotação Orçamentária

MAGIA SPORT CLUB	048798/2023	aprovada	11,00	Sem dotação Orçamentária
GRUPO GAY DE MACEIÓ	048451/2023	aprovada	11,00	Sem dotação Orçamentária
ACANOR - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO NORDESTE	050130/2023	aprovada	11,00	Sem dotação Orçamentária
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	048828/2023	aprovada	11,00	Sem dotação Orçamentária
INSTITUTO GAÚCHO PRÓ-CIDADANIA	049294/2023	aprovada	11,00	Sem dotação Orçamentária
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIVERSIDADE SEXUAL - IBSEX	048633/2023	aprovada	10,12	Sem dotação Orçamentária

1.1 Conforme previsto no item 1.3 do Edital nº 03/2023, as propostas **aprovadas** serão contempladas até o limite de Dotação Orçamentária disponível, sendo necessária a apresentação da documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e o Plano de Trabalho, após convocação desta Secretaria.

1.2 As propostas **aprovadas e convocadas** que não atenderem aos requisitos do Edital e aos dispositivos legais correlacionados no prazo estipulado por esta Secretaria serão desconsideradas, sendo realizada, em substituição, a convocação de outras propostas classificadas seguindo-se a ordem de classificação.

2. Ficam **ELIMINADAS** as propostas a seguir.

Nº da Proposta	Resultado Preliminar	Motivo (item do Edital)
049997/2023	eliminada	7.4 I
049304/2023	eliminada	7.4 I
049254/2023	eliminada	7.4 I
049125/2023	eliminada	7.4 I
048350/2023	eliminada	7.4 I
048265/2023	eliminada	7.4 I
048273/2023	eliminada	7.4 I
048266/2023	eliminada	7.4 I
045692/2023	eliminada	7.4 I
045691/2023	eliminada	7.4 I
050102/2023	eliminada	7.4 I
050099/2023	eliminada	7.4 I
050052/2023	eliminada	7.4 I
049872/2023	eliminada	7.4 I
049870/2023	eliminada	7.4 I
049805/2023	eliminada	7.4 I
049776/2023	eliminada	7.4 I
049328/2023	eliminada	7.4 I
049327/2023	eliminada	7.4 I
049326/2023	eliminada	7.4 I
049324/2023	eliminada	7.4 I
049323/2023	eliminada	7.4 I
049320/2023	eliminada	7.4 I
049318/2023	eliminada	7.4 I
049317/2023	eliminada	7.4 I
049316/2023	eliminada	7.4 I
049315/2023	eliminada	7.4 I
049311/2023	eliminada	7.4 I
049309/2023	eliminada	7.4 I
049305/2023	eliminada	7.4 I
049300/2023	eliminada	7.4 I
049297/2023	eliminada	7.4 I
049296/2023	eliminada	7.4 I
049291/2023	eliminada	7.4 I
049290/2023	eliminada	7.4 I
049289/2023	eliminada	7.4 I
049285/2023	eliminada	7.4 I
049281/2023	eliminada	7.4 I
049277/2023	eliminada	7.4 II
049273/2023	eliminada	7.4 II
049272/2023	eliminada	7.4 I
049271/2023	eliminada	7.4 I
049229/2023	eliminada	7.4 I
049206/2023	eliminada	7.4 I

049138/2023	eliminada	7.4 I
049070/2023	eliminada	7.4 I
048975/2023	eliminada	7.4 I
048925/2023	eliminada	7.4 I
048835/2023	eliminada	7.4 I
048788/2023	eliminada	7.4 I
048663/2023	eliminada	7.4 I
048631/2023	eliminada	7.4 I
048345/2023	eliminada	7.4 I
048309/2023	eliminada	7.4 I
047917/2023	eliminada	7.4 I
046717/2023	eliminada	7.4 I
050072/2023	eliminada	7.4 II
049313/2023	eliminada	7.4 I
050126/2023	eliminada	7.4 III
050034/2023	eliminada	7.4 III
049970/2023	eliminada	7.4 III
049828/2023	eliminada	7.4 III
049489/2023	eliminada	7.4 III
049359/2023	eliminada	7.4 III
049319/2023	eliminada	7.4 III
049314/2023	eliminada	7.4 III
049310/2023	eliminada	7.4 III
049308/2023	eliminada	7.4 III
049301/2023	eliminada	7.4 III
049295/2023	eliminada	7.4 III
049288/2023	eliminada	7.4 III
049287/2023	eliminada	7.4 III
049286/2023	eliminada	7.4 III
049284/2023	eliminada	7.4 III
049283/2023	eliminada	7.4 III
049282/2023	eliminada	7.4 III
049279/2023	eliminada	7.4 III
049278/2023	eliminada	7.4 III
049255/2023	eliminada	7.4 III
049249/2023	eliminada	7.4 III
049246/2023	eliminada	7.4 III
049205/2023	eliminada	7.4 III
049194/2023	eliminada	7.4 III
049025/2023	eliminada	7.4 III
048884/2023	eliminada	7.4 III
048862/2023	eliminada	7.4 III
048650/2023	eliminada	7.4 III
048268/2023	eliminada	7.4 III
048267/2023	eliminada	7.4 III
048264/2023	eliminada	7.4 III
048251/2023	eliminada	7.4 III
048228/2023	eliminada	7.4 III
048074/2023	eliminada	7.4 III
047385/2023	eliminada	7.4 III
047114/2023	eliminada	7.4 III
046833/2023	eliminada	7.4 III
046430/2023	eliminada	7.4 III
046284/2023	eliminada	7.4 III
045150/2023	eliminada	7.4 III
044670/2023	eliminada	7.4 III
044301/2023	eliminada	7.4 III
050131/2023	eliminada	7.4 III
050129/2023	eliminada	7.4 III

2.1 Conforme previsto no item 7.4 do Edital nº 03/2023, foram eliminadas as propostas:

I - cuja pontuação total foi inferior a 10,00 (dez) pontos;

II - que receberam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (D) ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto (art. 16, §2º, incisos I a IV, do Decreto nº 8.726, de 2016);

III - que estejam em desacordo com o Edital;

IV - com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz da estimativa realizada na forma do §8º do art. 9º do Decreto nº 8.726, de 2016, e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.

2.2 Os recursos deste Resultado à autoridade máxima da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ poderão ser interpostos no prazo de 05 dias corridos contados a partir da publicação deste.

SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO
Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+



Documento assinado eletronicamente por **Symmy Larrat, Secretário(a) Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 30/08/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3781978** e o código CRC **7449816D**.